

**MUNICÍPIO DE PARAIBUNA/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA**

O **Prefeito do Município de Paraibuna**, no Estado de São Paulo, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

**NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO**

**Inclui-se:**

Ensino superior						
EMPREGO	VAGAS	VAGAS PCD (*)	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>Médico - Pediatra</b>	02 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	20 horas	Curso superior em Medicina, especialização em Pediatria e registro no CRM.	R\$ 50,00

**Onde se lê:**

Ensino superior						
EMPREGO	VAGAS	VAGAS PCD (*)	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>Médico - Generalista</b>	03 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	De 20 a 40 horas	Curso superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 50,00
<b>Médico - Ginecologista</b>	01 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	De 20 a 40 horas	Curso superior em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no CRM.	R\$ 50,00
<b>Médico - Psiquiatra</b>	01 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	De 20 a 40 horas	Curso superior em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	R\$ 50,00

**Leia-se:**

Ensino superior						
EMPREGO	VAGAS	VAGAS PCD (*)	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>Médico - Generalista</b>	03 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	20 horas	Curso superior em Medicina e registro no CRM.	R\$ 50,00
<b>Médico - Ginecologista</b>	01 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	20 horas	Curso superior em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no CRM.	R\$ 50,00
<b>Médico - Pediatra</b>	02 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	20 horas	Curso superior em Medicina, especialização em Pediatria e registro no CRM.	R\$ 50,00
<b>Médico - Psiquiatra</b>	01 + cadastro reserva	--	R\$ 66,60 por hora	20 horas	Curso superior em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	R\$ 50,00

**NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO**

**Leia-se como segue e não como constou:**

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativaassessoria.net**, iniciando-se no dia **6 de outubro de 2022** e encerrando-se no dia **28 de outubro de 2022**, **reabrindo no dia 16 de novembro de 2022 e encerrando no dia 30 de novembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

**MUNICÍPIO DE PARAIBUNA/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



**Leia-se como segue e não como constou:**

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **1 de dezembro de 2022**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**Leia-se como segue e não como constou:**

3.12. A partir do dia **7 de dezembro de 2022**, o candidato deverá conferir nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.paraibuna.sp.gov.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

**Leia-se como segue e não como constou:**

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **7 de dezembro de 2022**, acessar o site **www.aplicativaassessoria.net** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

**NO CAPITULO 5. DAS PROVAS:**

**Onde se lê:**

Ensino superior			
EMPREGO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES CB	QUANTIDADE DE QUESTÕES CE
Médico - Generalista Médico - Ginecologista Médico - Psiquiatra	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

**Leia-se:**

Ensino superior			
EMPREGO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES CB	QUANTIDADE DE QUESTÕES CE
Médico - Generalista Médico - Ginecologista Médico - Pediatra Médico - Psiquiatra	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

**NO CAPITULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:**

**Onde se lê:**

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Paraibuna/SP, na data prevista de **27 de novembro de 2022**, conforme os períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste Capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial do Município de Paraibuna/SP e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativaassessoria.net** e **www.paraibuna.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	EMPREGO
A	Agente de Trânsito Enfermeiro Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Médico - Generalista Médico - Ginecologista Médico - Psiquiatra Professor de Artes
B	Educador Social Contador Nutricionista Terapeuta Ocupacional Operador de Máquinas

**Leia-se:**

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Paraibuna/SP, na data prevista de **18 de dezembro de 2022**, conforme os períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste Capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de

**MUNICÍPIO DE PARAIBUNA/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial do Município de Paraibuna/SP e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	EMPREGO
A	Agente de Trânsito Enfermeiro Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Médico - Generalista Médico - Ginecologista <b>Médico - Pediatra</b> Médico - Psiquiatra Professor de Artes
B	Educador Social Contador Nutricionista Terapeuta Ocupacional Operador de Máquinas

**Leia-se como segue e não como constou:**

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **7 de dezembro de 2022**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br), em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

**NO CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS**

**Leia-se como segue e não como constou:**

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) **Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;**
- c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- h) Divulgação das notas da prova de títulos;
- i) Divulgação das notas da prova prática;
- j) Divulgação da classificação.

**APÓS O CAPÍTULO 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Inclui-se:**

**14. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

14.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal Nº 3.294/2021, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 14.1.1 ou no item 14.1.2 deste Capítulo, a saber:

14.1.1. Ser doador medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

14.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 14.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- b) Cópia simples do CPF – frente e verso;
- c) Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.

14.1.2. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes (candidato do sexo masculino) e 2 (duas) vezes (candidata do sexo feminino) em um período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, a órgãos oficiais, hemocentros, bancos de sangues dos hospitais ou a entidades credenciadas pela União, pelo Estado ou por Município.

14.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 14.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- b) Cópia dos comprovantes de doação de sangue expedidos por órgãos oficiais, hemocentros, bancos de sangues dos hospitais ou a entidades credenciadas pela União, pelo Estado ou por Município, contendo, obrigatoriamente, nome completo e CPF (ou RG) do doador e a data da doação.
- c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.

**MUNICÍPIO DE PARAIBUNA/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



14.2. O(a) candidato(a) que preencher a condição estabelecida no item 14.1.1 ou 14.1.2 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

14.2.1. Acessar, no período de **16 a 18 de novembro de 2022**, o site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda. - [www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br)** e, na área do **Concurso Público 01/2022 - Município de Paraibuna**, realizar a inscrição on-line;

14.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

14.2.3. Encaminhar ao e-mail **[contato@aplicativaassessoria.net](mailto:contato@aplicativaassessoria.net)**, até **18 de novembro de 2022**, o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 14.1.1.1 ou 14.1.2.1 (conforme o caso), identificando no assunto: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Município de Paraibuna - Concurso Público 01/2022**.

14.3. O formulário discriminado no subitem 14.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.

14.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.

14.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o emprego público de interesse.

14.6. O formulário de solicitação de isenção enviado por e-mail, conforme disposto no subitem 14.2.3, refere-se a um(a) único(a) candidato(a).

14.7. A documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a) será analisada pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

14.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 14.2.1, deste capítulo;

b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 14.1.1.1 ou 14.1.2.1, deste capítulo;

c) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 14.1.1.1 ou 14.1.2.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 14.2.2, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

14.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.10. No dia **23 de novembro de 2022**, o(a) candidato(a) deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de isenção do valor de inscrição por meio da publicação divulgada através da Internet nos endereços eletrônicos **[www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br)** e **[www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br)**.

14.11. O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

14.12. No dia **30 de novembro de 2022**, será divulgada através da Internet nos endereços eletrônicos **[www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br)** e **[www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br)** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de inscrição.

14.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos(as) no certame.

14.14. O(a) candidato(a) que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do presente Edital, realizando o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento.

14.15.

## **15. DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM INSCRIÇÃO NO CONCURSO, PAGARAM A TAXA DE INSCRIÇÃO E FAZEM JUS A ISENÇÃO DA TAXA, POR SEREM DOADORES DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA**

15.1. O candidato que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal Nº 3.294/2021, e que realizou a inscrição no **Concurso Público nº 01/2022 do Município de Paraibuna/SP**, tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, poderá requerer o reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

15.2. Para solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga o candidato, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico **[www.aplicativagestao.com.br](http://www.aplicativagestao.com.br)**, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, bem como com a cópia dos comprovantes descritos nas alíneas do subitem 14.1.1.1 ou 14.1.2.1 (conforme o caso) do Capítulo 14 deste edital, para o endereço eletrônico **[contato@aplicativaassessoria.net](mailto:contato@aplicativaassessoria.net)** até o dia **23 de novembro de 2022**.

15.3. Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pelo Município de Paraibuna, no período de **28 de novembro a 9 de dezembro de 2022**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

15.4. Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

## **NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES:**

### **Inclui-se:**

#### **MÉDICO – PEDIATRA**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Atender urgências e emergências pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos Pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento

**MUNICÍPIO DE PARAIBUNA/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**



prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras atividades compatíveis com especificadas, conforme as necessidades do Município.

**NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Onde se lê:**

**PARA OS EMPREGOS DE ENFERMEIRO, CONTADOR, MÉDICO – GENERALISTA, MÉDICO – GINECOLOGISTA, MÉDICO – PSQUIATRA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTES E TERAPEUTA OCUPACIONAL LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

**Leia-se:**

**PARA OS EMPREGOS DE ENFERMEIRO, CONTADOR, MÉDICO – GENERALISTA, MÉDICO – GINECOLOGISTA, MÉDICO – PEDIATRA, MÉDICO – PSQUIATRA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTES E TERAPEUTA OCUPACIONAL LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

**Onde se lê:**

**PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO – GINECOLOGISTA E MÉDICO – PSQUIATRA POLÍTICAS DE SAÚDE**

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

**Leia-se:**

**PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO – GENERALISTA, MÉDICO – GINECOLOGISTA, MÉDICO – PEDIATRA E MÉDICO – PSQUIATRA POLÍTICAS DE SAÚDE**

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

**Inclui-se:**

**PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Código de ética Médica. Anamnese e exame físico. Aleitamento materno. Adenotonsilites. Asma. Avaliação cardiológica pré-natal. Avaliação nutricional. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor. Baixa estatura. Bronquiolite. Cardiomiopatias. Cefaleias. Crescimento e desenvolvimento puberal. Constipação. Dermatoses comuns em pediatria. Desnutrição. Diabetes melito na infância. Diarreia. Dieta saudável em pediatria. Distúrbios respiratórios. Doenças exantemáticas. Doenças da tireoide. Doenças prevalentes na infância. Dor abdominal. Fibrose cística. Ginecologia infanto-puberal. Hepatites virais. Imunodeficiências. Infecções perinatais e congênitas. Infecção Urinária. Intoxicações. Leucemias e linfomas na infância. Manejo da febre em crianças. Manejo da icterícia. Massa abdominal na criança. Meningites. Nutrição. Obesidade infantil. Oncologia pediátrica. Otite. Transtornos funcionais. Terapia de reidratação oral. Parada cardiorrespiratória na criança e no adolescente. Parasitoses intestinais. Pé chato e dores do crescimento. Pneumonia. Problemas hematológicos comuns. Reanimação do recém-nascido. Refluxo. Reumatologia pediátrica. Rinossinusites. Síndrome nefrótica. Síndrome nefrítica.

MUNICÍPIO DE PARAIBUNA/ SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



APÓS O ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Inclui-se:

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Concurso Público nº 01/2022 – Município de Paraibuna

Dados do(a) candidato(a):

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>			
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

- 1)  DOADOR(A) DE MEDULA ÓSSEA (nos termos do subitem 14.1.1 do edital do concurso)  
- (Lei Municipal 3.294/2021)
- 2)  SER DOADOR DE SANGUE (nos termos do subitem 14.1.2 do edital do concurso)  
- (Lei Municipal 3.294/2021)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta, requerer isenção da  
taxa de inscrição amparado(a) pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima.  
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA  
OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação municipal, conforme opção assinalada  
acima, e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que  
se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e  
(ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula  
a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.  
Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no  
Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a  
formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições  
estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2022 do Concurso Público para o Município de Paraibuna/SP.

Paraibuna, 11 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Paraibuna /SP